



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA ENGENHARIA CIVIL, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

Ata n.º 2

Reunião do Júri para apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, relativo a 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Civil, para a Divisão De Obras Municipais e Ambiente do Município de Ansião, previsto no Mapa de Pessoal do Município, designado por despacho do Exmo. Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Ansião, datado de 05 de março do corrente, júri constituído por: (i) Presidente Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; (ii) Vogal: António Mendes Murtinho, Técnico Superior; e (iii) Vogal: Olga Sofia Antunes da Silva, Técnica Superior, com o objetivo de verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão conforme consta no aviso de abertura.

O júri verificou terem sido recebidas 6 (seis) candidaturas, após análise e verificação dos documentos apresentados pelas mesmas deliberou, com os fundamentos de facto e de direito, constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I), admitir 3 (três) candidaturas, admitir 2 (duas) candidaturas sob condição e excluir 1 (uma) candidatura.

Seguidamente, em conformidade com o estipulado no artigo 16.º da Portaria, conjugado com o nº 1 do Artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos, e proceder à audiência dos interessados para querendo, se pronunciar, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, remetendo as suas alegações obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.



Município de Ansião

Deliberou ainda o júri notificar os candidatos admitidos sob condição, para no prazo de dez (10) dias, apresentarem os documentos em falta, obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.

O Júri deliberou ainda, que a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio dos Paços do Concelho, e serão divulgadas na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concursais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Por fim, deliberou o júri remeter à Secção de Recursos Humanos deste Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos candidatos.

Caso os candidatos excluídos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h00m de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos da Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, sito nos Paços do Concelho, Praça do Município, Ansião.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, Presidente)

(António Mendes Murinho, Vogal)

(Olga Sofia Antunes Silva, Vogal)



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA ENGENHARIA CIVIL, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

Ata nº 2 - Anexo I

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos

Registo de entrada	Nome	Admitido/ Excluído	Observações
TS-ENG 1/2025	Shirley Vieira da Silva	Excluído	a)
TS-ENG 2/2025	Ricardo José Tornada Fernandes Rodrigues	Admitido sob condição	b)
TS-ENG 3/2025	Johnny Curado das Neves	Admitido	
TS-ENG 4/2025	Tiago Mateus Rodrigues	Admitido	
TS-ENG 5/2025	Leonor Mendes da Silva	Admitido	
TS-ENG 6/2025	Manuela Filipa Palos Vivas	Admitido sob condição	b)

a) Excluído de acordo com, a alínea a) do ponto 9 e estão ainda em falta os documentos comprovativos, constantes nas alíneas e) e f) do ponto 10.5 do Aviso de Abertura;

b) Admitido sob condição, pelo que deve, no prazo de dez (10) dias, anexar o documento referido na alínea f) do ponto 10.5 do Aviso de Abertura.

O Júri,

(Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, Presidente)

(António Mendes Murinho, Vogal)

(Olga Sofia Antunes Silva, Vogal)